

REGULAMENTO

PROMOÇÃO DE NATAL INDIQUE UM AMIGO INFOTEL 2020

São partes deste regulamento o ASSINANTE, qualificado no Termo de Adesão, e a INFOTEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, doravante denominada simplesmente “PRESTADORA” ou, doravante denominada “INFOTEL”.

1. Descrição Geral da Promoção

1.1 A Promoção “INDIQUE UM AMIGO” (doravante denominada Promoção), realizada pela PRESTADORA tem por objetivo incentivar as indicações de novas adesões aos planos de serviços Infotel, a fim de gerar também um relacionamento pessoal com o Assinante/amigo.

1.2 A Promoção consiste em conceder ao ASSINANTE com um serviço INFOTEL ATIVO descontos na mensalidade, conforme indicação de amigos realizados. Serão beneficiados os ASSINANTES ativos com a concessão de desconto sobre o valor seguinte após instalação de um serviço na indicação correspondente no período de indicação correspondente ao mês de dezembro do ano de 2020.

2. Clientes elegíveis à Promoção

2.1. São elegíveis à presente promoção, todos os ASSINANTES adimplentes ativos na base e novos ASSINANTES, pessoas físicas, que possuírem acesso à internet dentro da área de prestação da PRESTADORA descrita acima, limitada por CPF, sendo:

2.1.1. ASSINANTE INDICADOR, qualquer pessoa física, que possua serviço de Internet Banda Larga Fixa RESIDENCIAL ativo.

2.1.2 ASSINANTE INDICADO, qualquer pessoa física que possa adquirir diretamente no canal exclusivo desta promoção, um serviço da prestadora no site: www.infotel.com.br

3. Período de vigência da Promoção

3.1 A participação na promoção ocorre da data do dia 02/12/2020 até 31/12/2020, podendo ser prorrogada por igual período (30 dias), alterada ou descontinuada a exclusivo critério da Infotel sem aviso prévio aos ASSINANTES.

4. Como Funciona a Promoção

4.1 Toda e qualquer indicação deve ser realizada no site www.infotel.com.br ou através de ligação recebida com gravação da promoção e direcionada aos consultores de vendas Infotel;

4.2 Para indicar um ASSINANTE, o INDICADOR deverá acessar o site www.infotel.com.br e efetuar a indicação através do link na aba “PROMOÇÕES” ou através do link direto: <http://indica.infotel.com.br/> e preencher dois formulários com nome completo, números para contato, CPF e o endereço que serão salvos na plataforma Infotel;

4.3 O ASSINANTE indicado receberá, um o retorno para as informações sobre a indicação e os procedimentos para o seu cadastramento nesta promoção. O cadastro será feito no ato do contato da validação, não sendo permitido outro meio;

4.4 Os clientes que receberem a ligação de nossa central com a gravação e escolherem a opção “1” serão direcionados para atendimento direto com nossos consultores de vendas, podendo nessa ligação realizar essa indicação de cliente;

4.5 Todas as indicações realizadas terão prazos de validades por período de 07 (sete) dias, a contar da data de envio do formulário, os contatos serão feitos durante o prazo de validade. Após esse período, caso não tenhamos um retorno, a indicação será cancelada e para participar da promoção, o indicador deverá enviar uma nova solicitação de indicação.

4.6 Indicações duplicadas por indicadores diferentes serão consideradas apenas a primeira indicação que constar com antecedência na plataforma, de acordo com a data de preenchimento, realizando análises de data e horário.

4.7 Em casos de a indicação constar em um dia posterior ao dia em que o amigo indicado já tenha solicitado, permanece a primeira solicitação no sistema, não sendo possível cancelar, para fazer uma nova como indicação.

5. DA INSERÇÃO DO DESCONTO

5.1 O desconto será concedido somente após a confirmação, aprovação do cadastro do amigo indicado, que se dará através da instalação, ativação e assinatura do contrato com um dos serviços, de acordo com a política interna da Empresa.

5.2 O desconto é exclusivo para o sistema do indicador, sendo intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro, transferido ou cedido para outro sistema, verifique e confirme antes de cadastrar a indicação, para não ocorrer de cadastrar os dados de outro cliente indicador. Depois de enviado, não terá como alterar, e o desconto será no sistema do CPF informado.

5.3 Em casos de serviços desativados ou Cancelados, o desconto será inválido. Não terá como atribuir, nem converter e tampouco transferir para outro sistema.

5.4 - Caso o indicador venha indicar mais de um cliente no mesmo mês, o desconto será concedido no mês posterior ao desconto da primeira indicação.

5.5 – Os descontos não são cumulativos;

5.6 - Caso sejam realizadas no mês correspondente mais de 300 (trezentas) indicações com instalações realizadas, a partir do 301º (trecentésimo primeiro) cliente indicado, o desconto ficará para o mês subsequente ao que seria o mês de concessão do desconto da indicação.

6. Suspensão Temporária do Serviço

6.1 Em caso de Suspensão temporária do serviço por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até a restituição da suspensão.

7. Da Tabela de Serviços, Dos Descontos e Outras Informações.

Serviços Infotel	Valor do desconto (%)
Internet	1ª Indicação – Até 100% do valor do Plano Contratado A partir da 2ª Indicação – 50% do valor do Plano Contratado

7.1 O desconto com o total de 100% do valor do plano contratado será considerado apenas para planos com valor de até R\$ 100,00 (cem reais), não sendo cumulativo. Os demais planos

com mensalidade acima de tal valor, será concedido a título de desconto o máximo de R\$ 100,00 (cem reais);

Ex¹: O cliente que indicou tem um plano com valor nominal mensal de R\$ 149,90 (cento quarenta e nove e noventa centavos), terá então um desconto de R\$ 100,00 (cem reais) na sua próxima mensalidade, ficando apenas o valor remanescente de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) para pagamento;

Ex²: O cliente que indicou tem um plano com valor nominal mensal de R\$ 89,90 (oitenta e nove e noventa), terá então um desconto de R\$ 89,90 (oitenta e nove e noventa) na sua próxima mensalidade, não restando valores para pagamento nesse mês;

7.2 O referido desconto máximo apenas poderá ser concedido na primeira indicação, sendo que nas demais indicações a porcentagem de desconto máxima será de 50%;

7.3 O clientes que já fizeram uma ou mais indicações anteriormente ao início da promoção poderão receber apenas porcentagem de desconto máxima de 50%.

8. Demais regras da Promoção

8.1 A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

8.2 Promoções válidas dentro da área geográfica atendida pela Prestadora.

8.3 A Promoção é limitada a 12 (Doze) Indicações, sendo uma por mês.

8.4 A oferta possui compromisso de permanência mínima de 12 meses com todos os serviços especificados nesse Regulamento. Em caso de cancelamento, será cobrada multa proporcional.

8.5 O cliente ao realizar a primeira indicação estará de acordo com os termos do presente regulamento.

9. Disposições Finais

9.2 Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (67)3365-6133 ou acesse o site www.infotel.com.br